

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 32 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 35 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.....	3

PORTARIA Nº 32 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a retificação do Art. 1º da Portaria nº 56 de 14/03/2007, de Pensão por Morte ao viúvo **Raimundo Nonato Vieira Lopes** e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte ao **Sr. RAIMUNDO NONATO VIEIRA LOPES**, viúvo da ex-servidora **RAIMUNDA MARQUES COSTA LOPES**, Professora do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1º, § 2º da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$ 4.491,11 (Quarto mil quatrocentos e noventa e um reais e onze centavos);
- II - Remuneração total - R\$ 4.491,11 (Quarto mil quatrocentos e noventa e um reais e onze centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 16 de agosto de 2023.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE
Prefeito de Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 446aead49e3475a4b8876189be3e578e262dd5bb
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 35 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 012 de 07/08/2015, de Aposentadoria da servidora **Maria Isalene Alexandre Monteles** e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Serviço e Contribuição à servidora **MARIA ISALENE ALEXANDRE MONTELES**, Professora do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1º, § 2º da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$ 4.420,55 (Quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos);
- II - Remuneração total - R\$ 4.420,55 (Quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 16 de agosto de 2023.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE
Prefeito de Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 446aead49e3475a4b8876189be3e578e262dd5bb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

